


48°53'46.58"W    48°51'34.33"W    48°49'22.08"W    48°47'9.83"W    48°44'57.58"W    48°42'45.33"W



27°6'41.52"S  
27°8'53.77"S  
27°11'6.02"S  
27°13'18.27"S  
27°15'30.52"S  
27°17'42.77"S  
27°19'55.02"S  
27°22'7.28"S

27°6'41.52"S  
27°8'53.77"S  
27°11'6.02"S  
27°13'18.27"S  
27°15'30.52"S  
27°17'42.77"S  
27°19'55.02"S  
27°22'7.28"S

### MAPA MUNICIPAL

<b>LIMITES</b>	<b>LEGENDA</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Cidades e Núcleos Urbanos

0 800 1600 m

Coordenadas: Latitude: 27.27 Longitude: -48.77  
Localização no repertório estatístico: 50.02.01-9

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Terceira  
Coordenação de Elaboração Territorial: CITE  
Unidade Executora: INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
Elaboração: Centro de Inovação e Disseminação de Informação: CDDI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a organização de linha de unidades verificadas neste mapa.  
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

48°53'46.58"W    48°51'34.33"W    48°49'22.08"W    48°47'9.83"W    48°44'57.58"W    48°42'45.33"W